



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

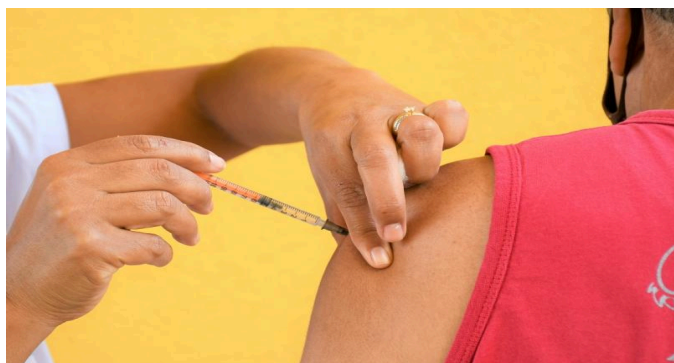
[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 1 de 8

## Olímpia inicia aplicação de 4ª dose para pessoas com 30 anos ou mais a partir de quarta (27)



A imunização contra a Covid-19 em Olímpia será ampliada para um novo público. A partir de quarta-feira, dia 27, qualquer morador com 30 anos ou mais, que já completou 4 meses da terceira dose, poderá receber a nova dose adicional.

Nesta segunda e terça, a aplicação da 4ª dose já está disponível para pessoas a partir dos 36 anos que tenham completado o período recomendado. Para ampliação da faixa etária, o município aguarda a chegada da nova remessa de imunizantes.

Para receber a dose, é necessário que o cidadão apresente documento com foto e o cartão de vacinação da primeira dose de reforço, a fim de conferir o prazo de 4 meses entre as doses. Em Olímpia, mais de 43 mil doses adicionais, entre 3ª e 4ª doses, já foram aplicadas para os públicos recomendados, segundo o Vacinômetro do Estado.

A vacinação funciona, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15 horas, em todas as Unidades de Saúde do município, incluindo o ARE (Postão), com exceção da UBS das Cohab I e II, que está em reforma. As pessoas a partir dos 60 anos também podem se imunizar no CRI – Centro de Referência do Idoso. Nos distritos, os moradores devem

procurar as unidades para mais informações.

Para pessoas a partir dos 12 anos está autorizada a terceira dose para quem completou o prazo indicado. Para as crianças, de 05 a 11 anos, a vacinação ocorre nas UBS do Campo Belo, Santa Ifigênia e São José, com duas doses.

Ainda em relação às crianças, o Ministério da Saúde autorizou a imunização para as faixas etárias de 3 e 4 anos, com o imunizante Coronavac, no entanto, Olímpia aguarda a chegada das vacinas para poder comunicar a população sobre o início da aplicação.

Além das doses contra a Covid, também está liberada nas Unidades de Saúde a imunização contra a Gripe, para qualquer morador acima dos seis meses, enquanto houver doses disponíveis, e contra o Sarampo para as crianças de seis meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

**4ª DOSE CONTRA A COVID**

**30+**

**A PARTIR DE 27 DE JULHO (quarta-feira)**

**EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE**  
SEG. A SEX. • DAS 8H ÀS 15H

\*Necessário ter completado intervalo de 4 meses da 3ª dose



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Outros atos .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Extrato .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Daemo</b> .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Comunicados</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.492, DE 25 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constitui a comissão processante e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado da Sindicância nº 010/2021 (instaurada através do Decreto nº. 8.194 de 02 de setembro de 2021), cujo relatório da comissão constituída foi acolhido para o fim de instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Sérgio Henrique Pagotto e Rogério Aparecido Martinez;

Considerando o teor do artigo 227, inciso II da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993; e,

Considerando a observância dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, bem como aqueles que regem a Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e, com fulcro no artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º A INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores públicos municipais, **SÉRGIO HENRIQUE PAGOTTO**, matrícula n.º 5431, ocupante do cargo efetivo de médico ultrassonografista, e **ROGÉRIO APARECIDO MARTINEZ**, matrícula n.º 5422, ocupante do cargo efetivo de médico ginecoobstetra, a fim de apurar eventual exercício irregular das atribuições, previstos, a princípio, no artigo 204, incisos III, XIV e XVI e artigo 205, *caput*, e inciso XVI, todos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, podendo sofrer penalidade relacionada no artigo 212, com observância do artigo 213 do Estatuto.

**Art. 2.º FIXA** o prazo de **120 dias úteis**, contados a partir da citação dos indicados, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período a pedido da comissão processante, conforme previsto no *caput* do artigo 232 do Estatuto, e parágrafo único.

**Art. 3.º DESIGNA** os servidores públicos municipais **SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES**, **CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA** e **ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO**, servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo de Administradores Públicos,

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que conduzirá o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 229 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

**Art. 4.º AUTORIZA** a comissão processante a solicitar suspensão preventiva de quaisquer dos indicados, como trata o artigo 228 do Estatuto, mediante ofício fundamentado, se evidenciada a necessidade.

**Art. 5.º** A Comissão constituída na forma do artigo 3º deverá elaborar e apresentar relatório fundamentado ao Chefe do Poder Executivo, após a conclusão de seus trabalhos.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 8.493, DE 25 DE JULHO DE 2022**

*Constitui a Comissão para o procedimento de seleção dos atletas aptos do Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento "Atleta Olímpia", e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.735, de 04 de março de 2022, c/c o Decreto n.º 8.479, de 05 de julho de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica constituída a Comissão para o procedimento de seleção dos atletas aptos do Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento "Atleta Olímpia", do ano de 2022, integrada pelos seguintes membros:

- Wayne Bergamasco Júnior - Titular
- Roberto Aparecido Pereira Júnior - Suplente
- Vanessa de Paula Haines Claudino - Titular
- Eduardo Maciel Camioto - Suplente
- Maiara Garcia Rodrigues - Titular
- Fausto Augusto Bertolino - Suplente
- Solange Cristina da Silva de Souza - Titular
- Marcos Roberto Pagliuco - Suplente

**Art. 2.º** A Comissão será presidida pelo integrante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Senhor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 4 de 8

Wayne Bergamasco Júnior.

**Art. 3.º** Os membros da Comissão prestarão serviços de caráter relevantes ao município, não acarretando ônus aos cofres público.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 52.575, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 01 de agosto de 2022, a Portaria n.º 52.278, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **BIANCA RODRIGUES BONETTO**, registro civil de Anderson Rodrigues Bonetto, lotada no cargo de Enfermeiro.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 52.576, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 01 de julho de 2022, a Portaria n.º 47.256, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **CLÓVIS BATISTA DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de Médico Ortopedista.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 52.578, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 19 de julho de 2022, a Senhora **MARIA GABRIELA NEVES**, portadora do R.G. n.º 45.263.225-0 e do PIS/PASEP n.º 165.07361.50-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 52.579, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de julho de 2022, a Senhora **KAROLINA PESSINI MOREIRA FRANCISCO**, portadora do R.G. n.º 45.231.800-2 e do PIS/PASEP n.º 143.02523.86-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 5 de 8

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

### **CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.580, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de  
Escriturário I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de julho de 2022, a Senhora **ANITA JAREMENKO**, portadora do R.G. n.º 21.656.497-9 e do PIS/PASEP n.º 124.31019.32-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

### **CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.581, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de  
Enfermeiro.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de julho de 2022, a Senhora **ILIACI SOLER SAAD**, portadora do R.G. n.º 33.640.112-7 e do PIS/PASEP n.º 128.76704.10-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2022.

### **CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.582, DE 25 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de  
Assessor de Gabinete I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 26 de julho de 2022, **CÍNTIA ROBERTA BALIEIRO**, portadora do R.G. n.º 42.543.591-X, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.583, DE 25 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de  
Assessor de Gabinete I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 26 de julho de 2022, **CÉLIA DOS SANTOS GOMES**, portadora do R.G. n.º 23.565.872-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 6 de 8

### **PORTARIA N.º 52.584, DE 25 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 26 de julho de 2022, a Portaria n.º 51.218, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.585, DE 25 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 26 de julho de 2022, a Portaria n.º 51.690, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Informações, Marketing, Desenvolvimento e Suporte aos Atrativos Turísticos, da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.586, DE 25 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre designação de servidor*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 26 de julho de 2022, o

servidor **SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES**, portador do R.G. n.º 20.354.588-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Licitações e Contratos**

#### **Outros atos**

#### **Termo de Deliberação**

##### **Convite nº. 03/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas ao Convite nº. 03/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de decoração, para a realização do 58º Festival do Folclore, que acontecerá no período de 06 a 14 de agosto deste ano para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Nelson Fernandes Pereira Neto - ME, CNPJ nº 29.874.108/0001-95, com o valor total de R\$ 46.700,00.

Olímpia, 25 de julho de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

#### **Aviso de Licitação**

##### **Aviso de Licitação**

##### **Exclusivo para "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 215/2022  
Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/08/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/08/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.  
Olímpia, 25 de julho de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

##### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º 213/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 7 de 8

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos automotores visando o atendimento de alunos e servidores para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/08/2022 às 08h30. Disputa às 09 h do dia 08/08/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de julho de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 214/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/08/2022 às 08h30. Disputa às 09 h do dia 08/08/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de julho de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

### Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: L.R Sabião - Distribuidora de Equipamentos de Tecnologia LTDA. Objeto: aquisição de microcomputadores e monitores, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/05/2022. Origem: Aditivo nº 122/2022-1 - Pregão Eletrônico Nº 88/2022. Acréscimo de Quantitativo. Vigência: 04/05/2023.

### Outros Atos

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2022 (terça - feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente da Comissão

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2022, ( quarta- feira), ás 16 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São

João Batista.

Contamos com vocês.

Michelle Cristina Lopes Magro

Presidente do Conselho

### DAEMO

### Outros Atos

### PORTARIA N.º 1.918, DE 25 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre absolvição de servidores públicos municipais.*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

A B S O L V E os servidores públicos municipais ANTONIO MARCELINO ALVES, lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto II e, EMERSON ARAGÃO ARAUJO lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto II, nomeados respectivamente através da Portaria n.º 956, de 07 de abril de 2014 e, Portaria n.º 960 de 08 de abril de 2014, arquivando-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021, conforme decisão nele proferida.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 25 de julho de 2022.

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**

Superintendente Geral

### PODER LEGISLATIVO

### Comunicados

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5850/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Data: **26/07/2022**

Horário: **18h**

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Av. Aurora Forti Neves, nº 867, Centro

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1248

Página 8 de 8

**Rodrigo Flávio da Silva**  
Vice-Presidente  
**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário  
**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 26/07/2022 às 12:23:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e76b-2469-165c-fe41>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e76b-2469-165c-fe41

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1248, ano VI, veiculado em 26 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 26/07/2022 às 12:23:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e76b-2469-165c-fe41>